



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E
“DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 08 (Oito) dias do mês de Julho do ano de 2015 (Dois Mil e Quinze) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sr.^a Arlete de Oliveira, tendo como equipe de apoio: a Sr.^a Gilmara Aparecida Peixoto e a Sr. Luiz Gonzaga Pereira, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º n.º 3.203/15 de 08 (Oito) de Junho de 2015 (Dois Mil e Quinze); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “proposta comercial” e “documentação para habilitação”, oriundos ao **Processo Licitatório n.º 125/15 – Pregão Presencial n.º 040/15** visando à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS PPRA E ACOMPANHAMENTO PCMSO, IMPLANTAÇÃO DA CIPA, EPIS, TREINAMENTO, E ASSESSORIA MENSAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 26 (Vinte e Seis) de Junho de 2015 (Dois Mil e Quinze), em sua edição n.º 1525 – ano VII, página 11; no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas; e publicado também no site Oficial do Município.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentou para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados a empresa **ANTONIO MARCIO DA SILVA VALIM 67609210625**, inscrita no CNPJ n.º 16.979.517/0001-04, com sede na Rua Dr. Jose Mendes Bustamante, n.º 510, no Bairro Vista Alegre, no Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sr. Antonio Marcio da Silva Valim, portador do CPF n.º 676.092.106-25.

Em cumprimento à decisão do Exmo. Sr. Prefeito, através de expediente encaminhado e subscrito pelo Sr. Maurílio Antonio Pereira, Secretario Municipal de Administração e Finanças, fica este procedimento licitatório **REVOGADO**, com fundamento no *Artigo 49* da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Na oportunidade, foram devolvidos os envelopes de proposta e documentação devidamente lacrados, intactos à empresa **ANTONIO MARCIO DA SILVA VALIM 67609210625** conforme preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93.

Estiveram presentes até o final da sessão: o representante da empresa participante; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 08 (Oito) de Julho de 2015 (Dois Mil e Quinze), às 09h15 (Nove Horas e Quinze Minutos).

Sr.^a Arlete de Oliveira
Pregoeira

Sr. Luiz Gonzaga Pereira
Membro Suplente da Equipe de Apoio

Sr.^a Gilmara Aparecida Peixoto
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Antonio Marcio da Silva Valim
Licitante participante